



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 18, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 9º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013](#), e considerando o disposto no subitem 4.3.1, do [EDITAL Nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015](#), torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 9º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme [EDITAL nº 25 - MPU 1/2015, de 6 de novembro de 2015](#), para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no [EDITAL Nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015](#), subitem 4.3.1, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla três vezes o número de vaga(s) do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP., estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no [Edital SG/MPU nº 16, de 14/12/2016](#), publicado no Diário Oficial da União de 15/12/2016.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o [EDITAL Nº 1 - MPU 1/2015, de 13 de janeiro de 2015](#).

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por

força do art. 9º, § 1º, da [Lei nº 13.316/2016](#), só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da [Lei nº 8.112/1990](#).

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicado no DOU, Brasília, DF, 16 dez. 2016. Seção 3, p. 152.](#)

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.

Classificação Nacional	Classificação Estadual		Inscrição	Nome
71	4	ES	10009160	AISLAN DA ROCHA SEPULCRO
73	4	BA	10057428	LUCAS ANDRE SOUSA BATISTA
74	33	DF	10038236	MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.

UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
RJ	1	0
TOTAL	1	0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
RJ	SÃO GONÇALO	1
TOTAL		1

Ministério Público Federal